

CNM: 113282.2.0039483-25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
-39.483-ficha
-01-

São Paulo, 22 de fevereiro de 1983

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua Polignano a Mare, sob nºs 65/67, antigo nº 09, antiga rua Álvares de Azevedo, no 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, medindo 6,00 metros de frente, por 53,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com o prédio nº 51, de propriedade da Paróquia de São Vito Martir, de outro lado com o prédio nº 79, de propriedade de Tomaz Centroni, e nos fundos - com propriedade do Espólio de Darino Ferreira Balthan.

Contribuinte municipal: 002.041.0021-6

PROPRIETÁRIOS: 1º) VITANTONIO DI DONATO, contador, casado com DALILA DE DONATO, do lar, residentes na - Praça Marechal Deodoro nº 233, 11º andar, aptº 111;

2º) FILOMENA DE DONATO; e,

3º) MARIA DE DONATO;

ambas solteiras, maiores, de prendas domésticas, residentes na rua Álvares Azevedo nº 79, aptº 2; - todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 93.703 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha (Eldimara da Rocha). O Oficial maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

R.1/39.483 - São Paulo, 22 de fevereiro de 1983. Pelo Formal de Partilha subscrito em 13 de dezembro de 1982, pelo Escrivão-Diretor Substituto do Cartório do 3º Ofício e assinado - pelo Juiz de Direito da 3a. Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos (processo número 2.281/81) de arrolamento dos bens deixados por falecimento - de FILOMENA DE DONATO, (CPF por dependência nº 011.330.638-53), no estado civil de solteira, e de conformidade com a - sentença de 07 de outubro de 1982, 1/3 parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em Cr\$ 406.976,66, foi

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0039483-25

matricula

-39.483-

ficha

-01-

verso

foi partilhada a: 1º) VITANTONIO DI DONATO, contador, RG nº 961.870 e sua mulher DALILA DI DONATO, do lar, casados no regime da comunhão de bens, CPF do casal 011.330.638-53, residentes na Praça Marechal Deodoro nº 233, 11º andar, aptº - 111; e, 2º) MARIA DE DONATO, solteira, maior, do lar, RG nº 13.205.300, CPF 011.330.638-53, por dependência, residente na rua do Lucas nº 336; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. A Escrevente habilitada, Eldimara da Rocha (Eldimara da Rocha). O Oficial maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

Av.2:- 07/07/2010 - Prenotação nº 321.692 de 24/06/2010.-

Da Carta de Adjudicação expedida em 01 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas, expedida em 06 de julho de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a co-proprietária **DALILA DI DONATO**, é identificada pelo CPF. nº 127.094.548-31.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro - Mário Bassi

Av.3:- 07/07/2010 - Prenotação nº 321.692 de 24/06/2010.-

Da mesma Carta de Adjudicação que deu origem à Av. 2 e da certidão de óbito expedida em 11 de março de 1.993, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, desta Capital, extraída do termo nº 10.128, lavrado às fls. 81-vº, no livro C-14, verifica-se que, o co-proprietário **VITANTONIO DI DONATO**, faleceu em 05 de março de 1.993.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro - Mário Bassi

R.4:- 07/07/2010 - Prenotação nº 321.692 de 24/06/2010.-

Pela mesma Carta de Adjudicação que deu origem à Av. 2, extraída dos autos nº 000.93.808350-9 de arrolamento dos bens deixados por **VITANTONIO DI DONATO**, CPF. nº 011.330.638-53, falecido no estado civil de casado com Dalila Di Donato, e de conformidade com o auto de adjudicação de 25 de maio de 1.993, e sentença proferida em 14 de julho de 1.993, transitada em julgado em 31 de julho de

Continua na ficha 02



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.993, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$ 458.035.000,00, foi adjudicada à única herdeira, **DALILA DI DONATO**, viúva, já qualificada.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro - *Mário Bassi*

Av.5:- 19/06/2013 - Prenotação nº 366.151 de 07/06/2013.-

Do Formal de Partilha expedido em 10 de janeiro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, e da certidão de óbito, expedida em 31 de janeiro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo nº 9905, às fls. 495F, do Livro C-0037, verifica-se que, a proprietária constante do R.4, **DALILA DI DONATO**, faleceu em 28 de janeiro de 2.007, no estado civil de viúva.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Rodrigo Bussoni - *Fabiano Rocha da Cunha*

R.6:- 19/06/2013 - Prenotação nº 366.151 de 07/06/2013.-

Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem a Av.5, extraído dos autos (processo nº 0118926-87.2007.8.26.0100) de inventário e partilha dos bens deixados por **DALILA DI DONATO**, inscrita no CPF nº 127.094.548-31, e de conformidade com a sentença proferida em 06 de outubro de 2.012, transitada em julgado em 29 de outubro de 2.012, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 116.805,00, foi partilhada na proporção de 8,3333% às herdeiras irmãs:

1) **MARIETA DE CASTRO MELLO**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 2.030.785-8-SSP/SP, CPF. nº 081.734.788-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Albuquerque Lins, nº 268, Apto. 30, e;

2) **MARIA APARECIDA DE MELLO CORREIA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.618.233-SSP/SP, CPF. nº 148.418.968-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Canário, nº 906, Apto. 162; na proporção de 4,1666% aos herdeiros sobrinhos:

1) **ELISA MARIA MELLO FABROCINO**, professora, RG. nº 3.019.486-SSP/SP, CPF. nº 454.001.728-49, e seu marido **CLÁUDIO FABROCINO**, contador, RG. nº 3.672.444-SSP/SP, CPF. nº 002.025.098-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Piassanguaba, nº 2.171;

2) **CELSO DE CARVALHO MELLO**, advogado, RG. nº 2.623.602-SSP/SP, CPF. nº 047.536.158-04, e sua mulher **SILVIA DE MORAES CARVALHO MELLO**, do lar, RG. nº 6.316.422-SSP/SP, CPF. nº 250.342.558-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

Continua no verso.



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

02

verso

Avenida Piassanguaba, nº 2.448; e na proporção de 2,7777% aos herdeiros sobrinhos:

- 1) **ÂNGELA MARIA PRADO MELLO MARQUES**, brasileira, viúva, comerciarista, RG. n.º 5.900.001-6-SSP/SP, CPF. n.º 564.035.268-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Diana, nº 996, Apto. 22;
- 2) **MARIA APARECIDA PRADO MELLO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. n.º 7.624.097-6-SSP/SP, CPF. n.º 045.378.678-25, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Silva Pontes, nº 285, fundos;
- 3) **JOSÉ ROBERTO PRADO MELLO**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG. n.º 10.787.011-SSP/SP, CPF. n.º 808.966.858-53, residente e domiciliado em Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Masselli, nº 1.033;
- 4) **MARIA CRISTINA DE MELLO ROVERSI**, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG. n.º 11.767.878-8-SSP/SP, CPF. n.º 023.029.078-76, residente e domiciliada em Guarulhos, deste Estado, na Rua Cachoeira, nº 484, Apto. 36;
- 5) **RITA MARIA IMPERATORE PINTO**, do lar, RG. n.º 11.327.021-5-SSP/SP, CPF. n.º 263.659.818-99, e seu marido **LUIZ ARNALDO IMPERATORE PINTO**, do comércio, RG. n.º 16.494.583-SSP/SP, CPF. n.º 857.106.448-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, na Rua Chuí, nº 241, Apto. 02;
- 6) **CARMEN MARIA DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. n.º 13.550.708-SSP/SP, CPF. n.º 012.409.018-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Teodoro Sampaio, nº 797, Apto. 21;
- 7) **ANA HELENA DE MELLO DA SILVA**, do lar, RG. n.º 1008687566-SJS/RS, CPF. n.º 342.138.300-63, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **BOAVENTURA DIAS DA SILVA**, médico, RG. n.º 8008332226-SJS/RS, CPF. n.º 175.079.520-53, brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua José Isaia, nº 72;
- 8) **NELSON LUIZ PASCOTTO DE MELLO**, engenheiro civil, RG. n.º 1012896021-SJS/RS, CPF. n.º 243.701.690-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ELIANE PILLMANN DE MELLO**, do lar, RG. n.º 6010702551-SSP/RS, CPF. n.º 303.142.830-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cel. Antero Correia de Barros, nº 455, e;
- 9) **ELISA MARIA PASCOTTO DE MELLO**, brasileira, solteira, interditada, RG. n.º 8107753868-SJS/RS, CPF. n.º 844.149.600-53, residente e domiciliada em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cel. Antero Correia de Barros, nº 455.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7:- 29/09/2014 - Prenotação nº 382.947 de 15/09/2014.-

Do formal de partilha expedido aos 07 de agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e da certidão de óbito expedida aos 15 de outubro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo nº 44.879, às fls. 248-F do livro C-132, verifica-se que, a coproprietária constante do R.6, **MARIA APARECIDA DE MELLO CORREIA, faleceu aos 12 de outubro de 2009, no estado civil de viúva.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-**

R.8:- 29/09/2014 - Prenotação nº 382.947 de 15/09/2014.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem a Av.7, extraído dos autos (processo nº 0341814-95.2009.8.26.0100) de inventário - inventário e partilha dos bens deixados por **MARIA APARECIDA DE MELLO CORREIA**, inscrita no CPF. nº. 148.418.968-05, de conformidade com a sentença proferida aos 01 de junho de 2012, transitada em julgado aos 16 de julho de 2012, **a parte ideal correspondente a 8,333% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 21.365,83, foi partilhada na proporção de 2,777% a cada um dos herdeiros filhos:**

- 1) **JOSÉ LUIZ MELLO CORREIA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. nº 2.556.828, CPF. nº 030.054.618-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Bagirú, nº 651;
- 2) **REGINA MARIA DE MELLO CORREIA GUIMARÃES LEITE**, do lar, RG. nº 2.768.864, CPF. nº 103.656.908-05, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77,, com **LUIZ SERGIO GUIMARÃES LEITE**, aposentado, RG. nº 2.509.527, CPF. nº 064.041.628-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Antônio Pinto, nº 1.200, Apto. 74; e,
- 3) **LUCILIA MARIA CORREIA DE FREITAS**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 3.187.136, CPF. nº 165.828.578-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ziembsky, nº 47.-
(Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 29/09/2014 - Prenotação nº 382.946 de 15/09/2014.-

Da escritura de 13 de maio de 2014 do 2º Tabelião de Notas de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul (livro 64 - folhas 38/40) e da certidão de óbito expedida aos 03 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, matrícula 098996 01 55 2014 4 00116 048 0055084 23, verifica-se que, a coproprietária constante do R.6, **ELISA MARIA PASCOTTO DE MELLO, faleceu aos 30 de janeiro de 2014, no estado civil de solteira.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado -**

Continua no verso.

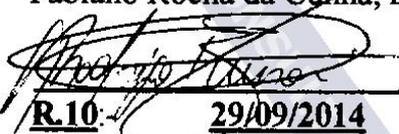


39.483

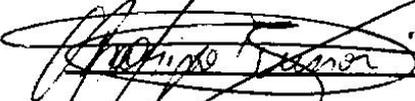
MATRÍCULA FICHA

39.483	03 verso
---------------	--------------------

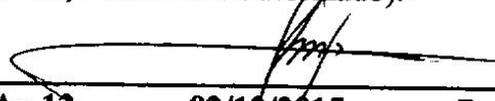
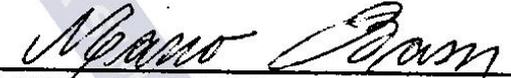
Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 
R.10:- 29/09/2014 - Prenotação nº 382.946 de 15/09/2014.-

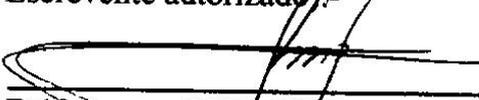
Pela mesma escritura que deu origem a Av.9 de inventário e adjudicação dos bens deixados por **ELISA MARIA PASCOTTO DE MELLO**, inscrita no CPF. nº. 844.149.600-53, a parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 17.766,66, foi adjudicada a herdeira mãe, **HELENA PASCOTTO DE MELLO**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 036192082-0- Ministério da Defesa - Exército Brasil, CPF. nº 253.123.910-34, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 
Av.11.- 02/12/2015 - Prenotação nº 398.480 de 25/11/2015.-

Do formal de partilha expedido aos 06 de novembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, e do comprovante de situação cadastral emitido em 01 de dezembro de 2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a coproprietária constante do R.1, **MARIA DE DONATO**, é atualmente inscrita no CPF. nº 157.791.118-04. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 
Av.12:- 02/12/2015 - Prenotação nº 398.480 de 25/11/2015.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.11 e da certidão de óbito expedida aos 09 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37ª Subdistrito - Aclimação desta Capital, matrícula nº 113225 01 55 2013 4 00032 104 0026875 11, verifica-se que, a coproprietária constante do R.1, **MARIA DE DONATO**, faleceu aos 04 de outubro de 2013. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 
R.13:- 02/12/2015 - Prenotação nº 398.480 de 25/11/2015.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.11, extraído dos autos (processo nº 1091111-54.2014.8.26.0100) de inventário dos bens deixados por **MARIA DE DONATO**, CPF. nº 157.791.118-04, falecida no estado civil de solteira, e de conformidade com a sentença proferida aos 31 de agosto de 2015, transitada em julgado aos 27 de outubro de 2015 e aditada aos 28 de outubro de 2015, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta

Continua na ficha 04



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula, avaliada em R\$ 159.900,00, foi partilhada aos herdeiros legatários VITOR LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, motorista, RG. nº 19.714.398-2, CPF. nº 136.574.388-82, e sua mulher REGINA DE FATIMA ALMEIDA OLIVEIRA, do lar, RG. nº 30.407.825-6, CPF. nº 255.748.158-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Lucas, nº 336, apto. 35. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.14: 10/10/2017 - Prenotação nº 421.612 de 04/10/2017.-

Pela escritura de 23 de agosto de 2.017, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2388 - fls. 215), a coproprietária constante do R.8, LUCILIA MARIA CORREIA DE FREITAS, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Angelina Mafei Vita, nº 370, apto. 32, já qualificada, transmitiu a título de doação a sua irmã REGINA MARIA DE MELLO CORREIA GUIMARÃES LEITE, casada com LUIZ SERGIO GUIMARÃES LEITE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Adele, nº 119, apto. 161, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 27.600,00, a parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 10/10/2017 - Prenotação nº 421.612 de 04/10/2017.-

Da mesma escritura que deu origem ao R.14, verifica-se que, a parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel objeto desta matrícula, fica gravada com a cláusula de reversão, que no caso de falecimento da donatária, a parte da mesma voltará ao patrimônio da doadora, nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.16:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.612 de 25/06/2019.-

Por escritura de 17 de outubro de 2014 (livro 66 - folha 35) aditada por escritura de 16 de dezembro de 2014 (livro 121 - folha 170) ambas do 2º Tabelionato de Notas de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a coproprietária constante do R. 10, HELENA PASCOTTO DE MELLO, viúva, residente e domiciliada na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel Antero Correa de Barros, nº 455, já qualificada, transmitiu a título de doação a:

1º) NELSON LUIZ PASCOTTO DE MELLO, militar, casado com ELIANE PILLMANN DE

Continua no verso.



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

04

verso

MELLO;e,

2ª) ANA HELENA DE MELLO DA SILVA, casada com **BOAVENTURA DIAS DA SILVA**, residentes e domiciliados na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua José Isaia, nº 146, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 11.844,44, **a parte ideal correspondente a 2,7777% do imóvel objeto desta matrícula**, a qual fica gravada com o usufruto vitalício registrado sob nº 17, adiante mencionado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Aparecida Pereira Constantino - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

R.17:- 24/07/2019 - **Prenotação nº 444.612 de 25/06/2019.-**

Pela mesma escritura que deu origem ao R. 16, fica instituído em favor de **HELENA PASCOTTO DE MELLO**, viúva, já qualificada, pelo valor de R\$ 5.922,22, **o usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel objeto desta matrícula.-** (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado)

Nilce Aparecida Pereira Constantino - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

Av.18:- 24/07/2019 - **Prenotação nº 444.613 de 25/06/2019.-**

Da escritura de 11 de dezembro de 2015, do 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos, da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina (livro 0863 - folha 190), e da certidão de óbito expedida em 05 de janeiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, matrícula nº 106708 01 55 2015 4 00017 008 0006052 30, verifica-se que, a copropriedária constante do R.6, **MARIETA DE CASTRO MELLO, faleceu** em 04 de janeiro de 2015, no estado civil de viúva.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Aparecida Pereira Constantino - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

R.19:- 24/07/2019 - **Prenotação nº 444.613 de 25/06/2019.-**

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 18, de inventário e partilha dos bens deixados por **MARIETA DE CASTRO MELLO**, CPF. nº 081.734.788-72, **a parte ideal correspondente a 8,33% do imóvel objeto desta matrícula**, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 71.860,88, foi **partilhada na proporção de 4,165% a cada um dos seguintes herdeiros filhos:**

1ª) ANA MARIA MELO ANTEQUEIRA, do lar, RG. nº 7.411.899-SESP/SC, CPF. nº 707.604.039-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **IVAN ANTEQUEIRA**, autônomo, RG. nº 4.788.848-SESP/SC, CPF. nº 043.199.078-68, residentes e domiciliados na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ágata, nº 584; e,

Continua na ficha 05



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

05

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º) AFONSO CELSO DE CASTRO MELLO, divorciado, contador, RG. nº 4.649.264-1-SESP/SC, CPF. nº 293.618.938-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Canastra, nº 26, todos brasileiros.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.20:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.614 de 25/06/2019.-

Da escritura de 16 de novembro de 2016, do 11º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 5316 - folhas 019) apresentada por certidão expedida em 24 de julho de 2018, e da certidão de óbito expedida em 21 de agosto de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito-Saúde, desta Capital, matrícula nº 115055 01 55 2016 4 00180 253 0128454 40, verifica-se que, a coproprietária constante do R.6, **MARIA APARECIDA PRADO MELLO**, faleceu em 27 de fevereiro de 2016, no estado civil de solteira.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
R.21:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.614 de 25/06/2019.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 20, de inventário e adjudicação dos bens deixados por **MARIA APARECIDA PRADO MELLO**, CPF. nº 045.378.678-25, a parte ideal correspondente a 2,7777% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 26.221,88, foi adjudicada a herdeira filha, **GABRIELA LIMA PRADO MELLO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 40.062.350-X-SSP/SP, CPF. nº 227.811.058-64, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itapiru, nº 167.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.22:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.615 de 25/06/2019.-

Da escritura de 28 de novembro de 2016, do 21º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3616 - páginas 243/252) e da certidão de óbito expedida em 30 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, matrícula nº 115030 01 55 2016 4 00181 079 0059552-94, verifica-se que, o coproprietário constante do R.6, **CELSO DE CARVALHO MELLO**, faleceu em 27 de setembro de 2016, no estado civil de casado com Silvia de Moraes Carvalho Mello.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
R.23:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.615 de 25/06/2019.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 22, de inventário e partilha dos bens deixados por

Continua no verso.



39.483

MATRÍCULA

FICHA

39.483

05

verso

CELSO DE CARVALHO MELLO, CPF. nº 047.536.158-04, a parte ideal correspondente a **4,1666%** do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 39.333,29, foi partilhada na proporção de **2,0833%** a viúva meira, **SILVIA DE MORAES CARVALHO MELLO**, já qualificada; e, uma parte ideal correspondente a **1,04165%** a cada uma das seguintes herdeiras filhas:

1ª) REGINA CELIA DE MORAES CARVALHO MELLO, publicitária, RG. nº 32.488.451-SSP/SP, CPF. nº 291.186.638-00; e,

2ª) JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO, advogada, RG. nº 33.954.844-SSP/SP, CPF. nº 344.170.208-50, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Avenida Piassanguaba, nº 2.448.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.24:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.616 de 25/06/2019.-

Da escritura de 12 de julho de 2018, do 11º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 5.483 - folhas 301/310) e da certidão de casamento expedida em 04 de julho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito – Lapa, desta Capital, matrícula nº 115170 01 55 1987 2 00054 017 0015859 75, materializada em 05 de julho de 2019, verifica-se que, por sentença proferida em 25 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, transitada em julgado, foi convertido e **divórcio** a separação consensual do coproprietário constante do R. 6, **JOSÉ ROBERTO PRADO MELLO**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.25:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.616 de 25/06/2019.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 24, verifica-se que, o coproprietário constante do R. 6, **JOSÉ ROBERTO PRADO MELLO**, já qualificado, vivia em **união estável** desde de março de 1994, com **REGINA NERLICH**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 4.394.104-7-SSP/SP, CPF. nº 846.608.138-00, residente e domiciliada no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 124, aptº 604.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.26:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.616 de 25/06/2019.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 24, e da certidão de óbito expedida em 17 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, matrícula nº 042051 01 55 2016 4 00072 104 0012562 00, verifica-se que, o

Continua na ficha 06



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483

06

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

coproprietário constante do R. 6, **JOSÉ ROBERTO PRADO MELLO**, faleceu em 16 de outubro de 2016, no estado civil de divorciado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
R.27:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.616 de 25/06/2019.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 24, de inventário e partilha dos bens deixados por **JOSÉ ROBERTO PRADO MELLO**, CPF. nº 808.966.858-53, a parte ideal correspondente a 2,7777% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.6, avaliada em R\$ 26.221,88, foi partilhada na proporção de 1,38885% a herdeira concorrente, **REGINA NERLICH**, solteira, maior, já qualificada; e, uma parte ideal correspondente a 1,38885%% ao herdeiro filho, **RENATO DE OLIVEIRA MELLO**, autônomo, RG. nº 29.692.571-SSP/SP, CPF. nº 319.978.088-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JULIANA ALVES MALGUEIRO DE OLIVEIRA**, auxiliar administrativo, RG. nº 28.151.285-1-SSP/SP, CPF. nº 324.101.358-89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Haroldo Madureira Ribeiro, nº 88, casa 02.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.28:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.611 de 25/06/2019.-

Do requerimento datado de 19 de setembro de 2018, e da certidão de casamento expedida em 11 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito-Lapa, desta Capital, matrícula nº 115170 01 55 2012 2 00121 227 0036152-39, verifica-se que, o coproprietário constante do R. 8, **JOSÉ LUIZ MELLO CORREIA**, contraiu matrimônio em 11 de fevereiro de 2012, pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) com **IRENE NORCINI CORREIA**, que continuou a assinar, **IRENE NORCINI CORREIA**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
Av.29:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.611 de 25/06/2019.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av.28, e da Cédula de Identidade expedida em 20 de dezembro de 2007, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, verifica-se que, **IRENE NORCINI CORREIA**, é identificada pelo RG. nº 2.829.440-3-SSP/SP, e inscrita no CPF. nº 151.829.588-62.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Nilce Constantino - *Mário Bassi*
 Continua no verso.



39.483

MATRÍCULA FICHA

39.483	06 verso
---------------	--------------------

Av.30:- 24/07/2019 - Prenotação nº 444.611 de 25/06/2019.-

Fica cancelada a cláusula de reversão averbada sob nº 15, nesta matrícula, de conformidade com a escritura de 05 de novembro de 2018, do 25º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2452 - folhas 283) em virtude da autorização expressa dada pela instituidora, **LUCILIA MARIA CORREIA DE FREITAS**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 370, aptº 32, já qualificada, com anuência da proprietária, **REGINA MARIA DE MELLO CORREIA GUIMARÃES LEITE**, casada com **LUIZ SERGIO GUIMARÃES LEITE**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Adele, nº 119, aptº 161, já qualificados.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.31:- 27/01/2021 - Prenotação nº 465.330 de 07/01/2021.-

Fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 17, nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de novembro de 2020, e da certidão de óbito expedida em 14 de maio de 2020, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da Cidade e Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, matrícula nº 098996 01 55 2020 4 00167 061 0070397 21, em decorrência do falecimento da usufrutuária, **HELENA PASCOTTO DE MELLO**, ocorrido em 13 de maio de 2020, no estado civil de viúva.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025297421P